



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022  
AO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2020/COVISA.G**

**PROCESSO Nº** 6018.2020/0029022-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / COVISA – COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**CONTRATADA:** TELEFÔNICA BRASIL S/A

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FICO COMUTADO (STFC) POR MEIO DE ENTROCAMENTOS FIGITAIS (LINK E1 COM SINALIZAÇÃO CAS-R2/DTMF) E SERVIÇOS DE DISCAGEM DIRETA A RAMAL (DDR), SERVIÇOS ESTES DESTINADOS AO TRÁFEGO DE CHAMADAS LOCAIS, DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL E DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL PARA AS UNIDADES COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA (SEDE), DIVISÃO DE VIGILÂNCIA DE ZONÓSES – DVZ E NÚCLEO DO LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE EM SAÚDE – NLCQS.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** REAJUSTE DEFINITIVO DE PREÇO

Aos 13 dias do mês de *dezembro* de 2022, na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, por intermédio da COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – COVISA, inscrita no CNPJ Nº 06.078.063/0001-47, situada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar – Vila Buarque – São Paulo – SP, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022 AO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2020/COVISA, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o reajuste de preços.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Informa-se o percentual de 7,36% para fins de cálculo de Reajuste Definitivo ao TERMO DE CONTRATO Nº 014/2020/COVISA, aplicado a partir de 11/11/2022, conforme memória de cálculo constante em documento SEI nº 075022764 do processo eletrônico nº 6018.2020/0029022-3, perfazendo o valor mensal de R\$ 1.783,07 (um mil setecentos e oitenta e três reais e sete centavos).

**LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**  
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
CONTRATANTE

*Camila Damico de Oliveira*  
Camila Damico de Oliveira  
RF: 797.491.9  
SMS/COVISA

*Roberta Cristina Loscher*  
Roberta Cristina Loscher  
RF: 834.310-1  
SMS